

ATA - TRE-PB/PTRE/OE/PB**ATA – I COJE VIRTUAL 01.05.2020**

No primeiro dia do mês de maio do ano de 2020 (01/05/2020), às 10h15, reuniram-se remotamente os seguintes membros do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral – Dra. **Micheline de Oliveira Dantas Jatobá** (Ouvidora TREPb, Presidente do COJE), Dr. **Nicolau Lupianhes Neto** (Juiz Ouvidor TRE-MG e 2º Secretário do COJE), Des. **Roberto Carvalho Fraga** (Ouvidor do TRE – RS e 3º Secretário do COJE), Des. **Ricardo Alberto Pereira** (Ouvidor do TRE-RJ), Des. **Raimundo Nonato Silva Santos** (Ouvidor do TRE-CE), Dr. **Thiago Paiva dos Santos** (Ouvidor do TRE-PR), Dr. **José Wellington Bezerra da Costa Neto** (Ouvidor do TRE-SP), Dra. **Kamille Moreira Castro** (Ouvidora Substituta do TER-CE), José Cassimiro Júnior (Secretário da STIC), Júlio Cesar Cruz de Oliveira (Auxiliar da Ouvidoria) e Francisco Bento da Silva Filho (Analista Judiciário) – teve lugar a reunião, havida em sala virtual da plataforma de videoconferência ZOOM.

A Presidente do COJE iniciou a reunião externando satisfação e agradecendo a participação de todos, com elogios à coordenação técnica do Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

A seguir, passou-se à discussão dos itens da pauta previamente divulgada entre os participantes.

Item 1. Formatação das reuniões virtuais do Colégio. Periodicidade. Divulgação das pautas. A Presidente (PB), inicialmente, propôs a periodicidade das reuniões virtuais para cada 15 dias. Facultada a palavra, Dr. Ricardo Alberto (RJ) parabenizou a Presidente (PB) pela iniciativa da presente reunião, sugerindo a ocorrência de uma reunião mensal. Des. Roberto Fraga (RS) também teceu elogios à iniciativa, ratificando a sugestão de uma reunião mensal em formato on line. Dra. Kamille (CE) manifestou a opinião de que a periodicidade fosse a cada 15 dias, mas acatou a proposta de reunião mensal. Fazendo uso da palavra, Dr. José Wellington (SP) acatou a proposta da reunião mensal, sugerindo que, em face de qualquer necessidade, fossem marcadas reuniões extraordinárias. Os demais participantes se posicionam favoravelmente à proposta da reunião mensal. A Presidente (PB), ante a aprovação do item, indicou o dia 29/05/2020, pelas 10h, a data de próxima reunião do Colégio.

Item 2. Criação de perfil do COJE em rede social. Instagram. Deliberação. Formas de conteúdo, sua produção e parametrização com a Resolução CNJ Nº 305, de 17/12/2019 e normas correlatas. A Presidente (PB) fez alusão ao uso do Instagram, parametrizado segundo à Resolução 305 do TSE, norteadora dessa ação. Des. Ricardo Alberto (RJ) manifestou sua aprovação à criação, sugerindo que as publicações fossem moderadas pela Presidente do Colégio e em conexão com outras Ouvidorias públicas sem a participação de Ouvidorias privadas. Dr. Nicolau Lupianhes (MG) aprovou a criação da rede para o COJE, sugerindo que a mesma fosse utilizada em conformidade com a rede Ouvir de Ouvidorias de Minas Gerais. Dr. José Wellington Neto (SP) aprovou o ponto, sugerindo que o perfil abrigue: lives temáticas, informações específicas das Ouvidorias e informações gerais. Des. Roberto Fraga (RS) alertou para as peculiaridades de cada Estado, alertou para que o perfil não se transforme numa “grande Ouvidoria”. Dr. José Wellington (SP) sugeriu pela divulgação de informações comuns, mas não as peculiares de cada região. Dr. Nicolau Lupianhes (MG) sugeriu que deveria ser informado que a posição é a Ouvidoria, não a do TRE de cada estado, para se evitar desgaste desnecessário. O Des. Ricardo Alberto (RJ) perguntou se não seria o caso de informar as práticas comuns das Ouvidorias, pois poderia interessar as demais. (CONECTOU DR. THIAGO PAIVA – PR). A Presidente (PB), sugeriu que o conteúdo seja colocado, com antecedência de 24 horas, no grupo de WhatsApp do COJE para que seja visto e/ou debatido pelos Ouvidores. Dr. Thiago Paiva (PR) entrou e cumprimentou a todos. Dr. Nicolau Lupianhes (MG) afirmou que, para a criação do perfil, a Assessoria de Comunicação Social deveria ser a unidade encarregada e dar o suporte técnico em face da especificidade da matéria. Des. Raimundo Nonato (CE), sugeriu que o COJE, além de criar o seu perfil no

Instagram, encaminhasse aos Regionais a sugestão de que cada Ouvidoria criasse seu próprio perfil (até agora só três Ouvidorias têm perfis no Instagram). Des. Ricardo Alberto (RJ) discorreu sobre a dificuldade que teve em instalar a Ouvidoria do RJ e do próprio perfil no Instagram. Dr^a. Kamille (CE) opnou que não poderia haver competição de Instagram, pois não há divisão entre Ouvidoria e TRE. O Des. Ricardo Alberto (RJ) voltou a falar sobre a dificuldade para implantar o Instagram no Rio de Janeiro. A Presidente (PB), por fim, deu como aprovado esse ponto (criação do perfil no Instagram) com recomendação as Ouvidorias dos Regionais para criarem seus próprios perfis. Dr. Nicolau Lupianhes (MG) sugeriu que a Dr^a. Kamille (CE) redigisse uma minuta com a referida recomendação, para que fosse analisada no grupo dos ouvidores.

Item 3. Projeto-piloto para implementação das modificações trazidas pela Lei nº 13.460, de 26/06/2017, que "dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Ideias e discussões para a elaboração da linha mestra do aludido projeto. A Presidente (PB) passou a palavra para o Des. José Raimundo (CE) que sugeriu que o TRE de Tocantins, em face de ser um Regional de ponta, fosse o paradigma como projeto-piloto de boas práticas. Des. Ricardo Alberto (RJ), afirmou que seria complicado decidir o ponto sem a presença de representante do TRE-TO. O Des. Raimundo Nonato (CE) expôs que uma das boas práticas do TRE-TO foi quebrar e compartilhar o sistema ELO para todas as Zonas Eleitorais. A Presidente (PB) opinou no sentido de que viriam a enfrentar dificuldades em alguns Tribunais. O Dr. Thiago Paiva (PR), informou que o TRE-PR também adotou essa prática. A Dr^a. Kamille (CE), falou sobre o diálogo/prática na interlocução do problema. Por fim, Des. Raimundo Nonato (CE) expôs já ter se comunicado com servidora do TRE-TO, que faria uma apresentação ao grupo do COJE. O ponto ficou para decisão posterior.

Item 4. Deliberação acerca de convite a ser dirigido ao Juiz Ouvidor do Tribunal Superior Eleitoral, para participação na realização de videoconferência multiponto com os integrantes do Colégio. A Presidente (PB) sugeriu a participação da Ouvidoria do TSE, para implantação de algumas de suas práticas nas demais Ouvidorias. Des. Raimundo Nonato (CE) falou que esse pleito remonta à criação do COJE, em 2011. Dr. Nicolau Lupianhes (MG), sugeriu, além da inclusão do Ouvidor do TSE, estudar a possibilidade da inclusão do Ouvidor do CNJ. Dr. José Wellington (SP), Des. Ricardo Alberto (RJ) e Dr. Thiago Paiva (PR) discordaram da inclusão do Ouvidor do CNJ. Por fim, ocorreu consenso quanto ao convite ao Ouvidor do TSE para participação nas reuniões do COJE.

Item 5. Encontro Anual do COJE. Eleições para a Diretoria. A Presidente (PB) argumentou que estava na pauta um encontro de 13 a 15 de maio em Campina Grande – PB, em que o COJE participaria do III Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste evento no qual seria realizada uma reunião preparatória para a XIII Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, que seria realizado em junho/2020. O Des. Raimundo Nonato (CE) sugeriu o COJE remoto. O Des. Ricardo Alberto (RJ) sugeriu a discussão desse ponto na próxima reunião (29/05) em face das incertezas do momento, decorrentes da pandemia pelo Covid-19. Houve consenso em se aguardar a reunião de maio, com novas definições em relação à data do Encontro.

Item 6. Demais assuntos que forem suscitados. A Presidente (PB), sugeriu a realização de lives, Des. Raimundo Nonato (CE) informou que é aluno da Controladoria da União em Curso de especialização sobre Ouvidorias Públicas, indicando o professor Tiago Ávila para ser o palestrante da primeira live do COJE. Todos concordaram com a realização, sugerindo que o detalhamento da matéria (palestrante, data, tema, formato, público, etc.) fosse discutido no grupo de WhatsApp do COJE.

A Presidente (PB) facultou a palavra ao grupo. Des. Ricardo Alberto (RJ) sugeriu a criação de uma página no Facebook. A Presidente (PB) perguntou se poderia levar para a próxima reunião a extensão do Instagram para o Facebook, o que foi aceito por todos.

A título de pauta extra, o Des. Raimundo Nonato (CE) informou da iniciativa da Ouvidoria do TRE-MG, que está numa campanha conjunta com órgãos daquele Estado (PM, BM, Delegacias, etc,) com o objetivo de arrecadação de doativos e valores para a

população carente, em razão da pandemia do novo Coronavírus e seus desdobramentos sociais. O representante do Ceará informou que aderiu ao modelo de campanha de Minas Gerais. A Presidente (PB), informou que a Paraíba já está na segunda fase de uma campanha semelhante, em parceria com a Polícia Militar. O Des. Ricardo Alberto (RJ) pediu a todos os colegas para fazerem uma foto oficial do evento.

Por fim, a Presidente (PB) agradeceu a participação de todos, citando-os nominalmente. Às 11:36 h a reunião foi encerrada.

Nada mais havendo a tratar, mandou a **Juíza Ouvidora Eleitoral da Paraíba** (Presidente do COJE) lavrar a presente ATA que lida e achada conforme, fica arquivada eletronicamente. Eu, **JÚLIO CESAR CRUZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar da Ouvidoria Eleitoral, digitei.

MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ

Juíza Ouvidora Eleitoral – Presidente do COJE

JÚLIO CÉSAR CRUZ DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR CRUZ DE OLIVEIRA em 05/05/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0712261&crc=152FD012, informando, caso não preenchido, o código verificador **0712261** e o código CRC **152FD012**..